Princípios tributários - princípio da legalidade

Autor(res)

Thiago Caetano Luz
Ana Carolina Morais De Vargas
Beatriz Pinheiro
Eduardo Dos Santos Silva

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O sistema jurídico-tributário brasileiro é sustentado por princípios constitucionais que visam assegurar a segurança jurídica e proteger o contribuinte de possíveis arbitrariedades do Estado. A importância desses princípios reside na sua função de controle de constitucionalidade, atuando como um parâmetro para avaliar a validade de normas tributárias. Além de limitar o poder de tributar, eles também auxiliam na interpretação das leis. O Princípio da Legalidade é um dos mais relevantes, estabelecendo que nenhum tributo pode ser exigido ou aumentado sem uma lei que o estabeleça. Ele garante que a tributação seja um ato transparente e previsível, dependendo da aprovação do Poder Legislativo. A legalidade tributária, como uma expressão de reserva legal qualificada, exige que o procedimento legislativo adequado seja seguido para a criação ou alteração de tributos.

Objetivo

Analisar os principais princípios tributários, com foco no Princípio da Legalidade, e discutir as diferentes abordagens doutrinárias sobre o tema.

Material e Métodos

A metodologia utilizada para a elaboração deste trabalho baseou-se em uma pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica consistiu na análise de obras de renomados juristas brasileiros na área de Direito Tributário, como
Roque Antonio Carrazza, Paulo de Barros Carvalho, e Ricardo Lobo Torres. Suas doutrinas foram consultadas para compreender as diferentes perspectivas sobre a natureza e a aplicação dos princípios tributários. A pesquisa documental incluiu a consulta à Constituição Federal de 1988 e às súmulas e julgados relevantes do Supremo Tribunal Federal (STF) , como o RE n° 1.473.645/PA e o RE 1.043.313-RS, para exemplificar a aplicação prática e a interpretação judicial desses princípios. A análise dos materiais permitiu uma compreensão aprofundada de conceitos como o da legalidade, anterioridade e não confisco, bem como de suas vertentes e desdobramentos.

Resultados e Discussão

Os princípios tributários são essenciais para a segurança jurídica e atuam como limites ao poder de tributar do

Estado.

A doutrina apresenta visões distintas sobre esses princípios. Ricardo Lobo Torres os vê como garantias fundamentais e limites ao poder de tributar, protegendo o indivíduo da arbitrariedade estatal. Roque Antonio Carrazza os considera normas constitucionais vinculantes e absolutas, sem exceções, com a mesma força das normas jurídicas. Paulo de Barros Carvalho adota uma abordagem mais sistemática, considerando os princípios como normas-matrizes que dão coerência e servem de critério de validade e interpretação para as demais normas tributárias.

Conclusão

O Princípio da Legalidade Tributária é uma peça fundamental no Estado Democrático de Direito, atuando como uma proteção contra o arbítrio fiscal e garantindo a segurança jurídica para o contribuinte. Ao exigir que a criação e o aumento de tributos sejam feitos exclusivamente por lei, este princípio assegura que o poder de tributar seja exercido de forma transparente e legítima, uma vez que a lei é a expressão da vontade popular. Em sua essência, a legalidade não é um

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de Direito Constitucional, Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmulas e Súmulas Vinculantes. Disponível em:

https://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarSumulas.asp. Acesso em: 08 set. 2025.